



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Comissão de Constituição e Justiça

Certidão

Certifico que o Projeto de Lei Complementar 02/2024 foi analisado pela Comissão de Justiça e teve parecer Constitucional, por unanimidade de votos dessa Comissão, conforme Ata 36/2024.

São Jerônimo, 02 de dezembro de 2024.

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Comissão de Justiça